

À Faculdade de Direito – FaDir

Senhor(a) Diretor(a)

Eu, Neimar Ferreira da Rosa, professor do Instituto de Ciências Econômicas, Contábeis e Administrativas, lotado no Campus Santa Vitória do Palmar, e orientador acadêmico da Empresa Júnior - RIEX, venho através deste documento, solicitar a anuência da Faculdade de Direito – FaDir, para participação dos estudantes, abaixo mencionados, pertencentes a esta Unidade Acadêmica, na Empresa Júnior dos Cursos de Comércio Exterior e de Relações Internacionais. Tal anuência se faz necessária, pois de acordo com o artigo IV da DELIBERAÇÃO COEPEA N° 047/2018, a qual, se refere ao reconhecimento institucional das Empresas Juniores da Universidade Federal do Rio Grande, quando há estudantes de mais de uma Unidade Acadêmica, estas, precisam estar cientes e conceder sua anuência.

Estudantes de Relações Internacionais participantes da Empresa Júnior RIEX:

134213 – Marcelo da Silva Alves;  
144532 – Yula Munhoz Francisco;  
134231 – Sara Nunes Mendes Alves;  
120796 – Bruna Santiago;  
134211 – Sara Santos Ribeiro;  
150686 – Auanny Santos Bertaioli;  
135152 – Ana Livia Ayres Cardoso;  
142957 – Mariana Santos dos Reis;  
132329 – Haila Vilar de Paiva;  
150674 – Felipe Ribeiro Paulo;  
136153 – Laiane Souza Cardoso;  
134218 – Giovana Nunes Guiciard Pereira;  
134220 – Frederico Silveira Amarin;  
140121 – Beatriz Fontes dos Santos;  
151606 – Matheus Pinheiro Ribeiro.

Contando com vossa atenção, aguardo retorno para dar sequência ao reconhecimento da RIEX.



Prof. Neimar Ferreira da Rosa